



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº266/96 DE 06/05/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº117/95 de 03/11/95, Art. 5º, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), assim discriminados:

1850

08.04 - DEC - DIVISÃO ESPORTE RECREAÇÃO

08.46.2281-035 - AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO ESTÁDIO

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

TOTAL..... R\$ 45.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

0920

06.03 - D.O.V.S.U. - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16.88.5341-012 - REVESTIMENTO ESTRADAS VICINAIS

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

TOTAL..... R\$ 45.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (06/05/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CENI APARECIDA MENDES MACHADO
DIRETORA FINANCEIRA

DECRETO NUMERO 1996-266 DE 06/05/1996

0920 06.03 DOVSU - DIVISAO RODOVIARIO MUNICIPAL
 16885341-012 REVESTIMENTO ESTRADAS VICINAIS
 4110.00 OBRAS E INSTALACOES

CANCELAMENTO

45.000,00

DECRETO 1996-266

TOTAL SUPLEMENTACAO	45.000,00
TOTAL CREDITO ESPECIAL	0,00
TOTAL CANCELAMENTO	45.000,00

Francisco Pereira Goulart
 FRANCISCO PEREIRA GOULART
 PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Pereira Goulart
 FRANCISCO PEREIRA GOULART
 SECRETARIO DE TRATATIVO/FINANCEIRO

MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANA

66/96 DE 31/10/96 =

FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL,
 usando de suas atribuições legais,

o, IBRAIM PEREIRA JUNIOR, R.G.
 OR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS,
 a partir desta data.

MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
 de outubro do ano de mil novecentos e

Francisco Pereira Goulart
 FRANCISCO PEREIRA GOULART
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEREIRA GOULART
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANA

= DECRETO Nº266/96 DE 06/05/96 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº117/95 de 03/11/95, Art. 5º, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), assim discriminados:

1850	
08.04 - DEC - DIVISÃO ESPORTE RECREAÇÃO	
08.46.2281-035 - AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO ESTÁDIO	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00

TOTAL..... R\$ 45.000,00

Art. 2º)- Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

0920	
06.03 - D.O.V.S.U. - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16.88.5341-012 - REVESTIMENTO ESTRADAS VICINAIS	
4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 45.000,00

TOTAL..... R\$ 45.000,00

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (06/05/96).

Francisco Pereira Goulart
 FRANCISCO PEREIRA GOULART
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceni Aparecida Mendes Machado
 CENI APARECIDA MENDES MACHADO
 DIRETORA FINANCEIRA